

Re: Comprovação da exequibilidade - pregão PROCESSO –e-PAD 23430/2022

1 mensagem

Secretaria De Engenharia <seng@trt3.jus.br>

19 de julho de 2022 09:39

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Cc: BRENO DIAS RODRIGUES <brenodr@trt3.jus.br>, SERGIO AUGUSTO RODRIGUES ALVES AFFONSO <sergioaa@trt3.jus.br>

Prezada Sheyla, bom dia!

Em análise do material enviado pela empresa Licínio Maia Refrigeração EPP, pudemos verificar que a empresa tem familiaridade com o serviço a ser contratado pelo Tribunal, com ata celebrada com órgão público (Prefeitura de Sete Lagoas), havendo apresentado os seguintes documentos de outras contratações:

1. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Secretaria Municipal de Saúde: Ata de Registro no valor de R\$370.000,00;
2. CEMIG - Geração e Transmissão S.A.: Contrato de Prestação de Serviços por Dispensa em razão do valor, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, no valor de R\$41.474,00;
3. CEMIG - Geração e Transmissão S.A.: Contrato de Prestação de Serviços, no valor de R\$49.000,00;

Verificamos que os valores unitários dos serviços de instalação de ar condicionado (mais representativos do objeto licitado) praticados na ata firmada com a prefeitura de Sete Lagoas, estão compatíveis em ordem de grandeza com aqueles que a empresa ofertou em sua proposta para o Pregão PE 10/2022.

Ainda com relação à planilha de custos apresentada pela empresa, conforme reunião que havíamos realizado anteriormente para análise da exequibilidade da 1ª classificada, com servidor da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRES), que possui maior experiência no gerenciamento deste tipo de contratação, verificando os preços praticados nos contratos gerenciados por eles e também as condições de mercado atuais, acreditamos não existirem elementos que possam indicar, nesse momento, serem os serviços inexecutáveis para a empresa Licínio Maia Refrigeração EPP com os preços propostos no PE 10/2022.

At.te,



Rosilene Parreira

Analista Judiciário - Apoio Especializado em Engenharia Civil

Secretaria de Engenharia | TRT 3ª Região

Gabinete de Apoio

3228-7034

E-mail: rosilene@trt3.jus.br

R. Des. Drumond, 41, 6º andar | BH/MG

Em seg., 18 de jul. de 2022 às 13:25, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:
Caros Rosi e Sérgio,

Encaminho os documentos enviados pela 2ª colocada do lote único do PE10/22, para comprovação de exequibilidade, e solicito um parecer avaliativo da unidade demandante, para subsidiar a decisão da pregoeira.

Grata,

Sheyla Mendes



Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

----- Forwarded message -----

De: **Frilex Refrigeração** <frilexsete@gmail.com>

Date: seg., 18 de jul. de 2022 às 10:22

Subject: Comprovação da exequibilidade - pregão PROCESSO –e-PAD 23430/2022

To: <licitacao@trt3.jus.br>

Cc: Frilex Refrigeração <frilex7@hotmail.com>

Bom dia!

Prezada pregoeira Sheyla,

Encaminho em anexo a planilha de custo e documentos de comprovação da realização de demais serviços similares.

Gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Juliana